

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 173 de 01/08/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no Art. 6º da Resolução 003/2016 CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam credenciados para as disciplinas do respectivo curso, os professores efetivos e lotados no Departamentos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, abaixo listados:

Nome do Professor	Disciplinas Concurso/Seletivo	Curso
Marlene Bampi	6ZFTRA Fenômenos de Transportes A	EQU
	7ZFTRB Fenômenos de Transportes B	EQU
	8ZFNTC Fenômenos de Transportes C	EQU
	6FTRA Fenômenos de Transportes A	EAL
	7FTRB Fenômenos de Transportes B	EAL
	8FNTC Fenômenos de Transportes C	EAL
	9LBOU Laboratório de Operações Unitárias	EAL
Heveline Enzweiler	ZCDRA Cálculo de Reatores A	EQU
	7ZCDRB Cálculo de Reatores B	EQU
	8PJIN Projetos industriais	EAL
	9ZPJIN Projetos industriais	EQU
	8ZLFOA Laboratório de fenômenos de transporte e operações unitárias A	EQU
	9ZLFOB Laboratório de fenômenos de transportes e operações unitárias B	EQU
	7ZOUIA Operações unitárias A	EQU
	7OUIA Operações unitárias na indústria de alimentos A	EAL
	8ZOUAB Operações unitárias B	EQU
	8OUAB Operações unitárias na indústria de alimentos B	EAL
	9ZOPUC Operações unitárias C	EQU
	9OUIC Operações unitárias da indústria de alimentos C	EAL
	8ZASDP Análise e simulação de processos	EQU
	9LBOU Laboratório de operações unitárias	EAL
	0LFTR Laboratório de fenômenos de transporte	EAL
	0ZCAHE Catálise heterogênea	EQU
	1ZIAEQ Introdução à engenharia química	EQU
	6ZUEPI Utilidades em processos industriais	EQU
	0ZTAEQ Tópicos avançados em engenharia química	EQU

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 01 de agosto de 2019.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste